



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 376/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 12.046/2014 (11ª Zona Eleitoral) e 12.146/2014 (54ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 22 a 28 de agosto de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Otto Bismarck Nobre Brenkefeld para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 11 de setembro de 2014.

[Signature]
Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente